CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 11 / 06 / 2019
VISTO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 02 ASSESSORIA DO PLENÁRIO ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 589 de 2019.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANTER EM CADA BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR UM PSICÓLOGO, UM ASSISTENTE SOCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E UM ENFERMEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Governo da Paraíba obrigado a manter em cada Batalhão da Polícia Militar do Estado uma equipe multidisciplinar, composta por um Psicólogo, um Assistente Social, um Professor de Educação Física e um Enfermeiro.

Parágrafo único: Quando a Polícia Militar não dispuser dos profissionais necessários em seu quadro funcional, caberá aos comandantes de cada unidade buscar parcerias junto a outras instituições públicas ou privadas a fim de implementar o disposto no caput.

Art. 2º - A equipe multidisciplinar deverá promover atividades relacionadas à saúde física e mental, e oferecer atendimento ambulatorial aos policiais.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Sala das Sessões", 05 de Junho de 2019.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
03
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo melhorar a qualidade de vida do policial militar e, por conseguinte, torná-lo mais preparado para o trabalho.

O policial militar está exposto a inúmeras complicações psicossociais devido ao desempenho de sua função, que é, por natureza, de risco e estressante. E quando o policial é afetado por uma dessas complicações, os transtornos são muitos, pois afeta diretamente o seu desempenho no trabalho e até mesmo a sua relação familiar.

Segundo um estudo realizado em 2018 pela Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais (Aspra-MG), cerca de 25% dos policiais militares são afastados do trabalho por problemas psicológicos, isso significa que, em média, um a cada três agentes fica de licença médica por causa de transtornos decorrentes da profissão.

As corporações não divulgam dados sobre o assunto, sob a justificativa de não expor a vida íntima dos servidores. Para especialistas, os policiais militares estão mais expostos a fatores que levam ao sofrimento mental, em decorrência do constante risco de morte e o fato de estarem sempre sob tensão e pressão, por isso andam armados mesmo quando estão de folga, para protegerem a si mesmos e seus familiares.

É notório que o acompanhamento psicológico é uma das ferramentas primordiais para a qualidade de vida dos seres humanos. Atividades realizadas com apoio psicológico estimulam a reflexão sobre a valorização da profissão e contribuem para um melhor desempenho de suas atividades. No caso do policial militar, o resultado é um melhor serviço de segurança pública prestado à sociedade, pois, um policial em condições plenas de saúde mental e física atende melhor a demanda da população.

A presença de um assistente social em cada batalhão da polícia militar é muito importante para os policiais militares que se encontram em estado de vulnerabilidade social, ainda que transitoriamente, devido a acidentes, incidentes ou demais fatos que necessitem do apoio institucional ao profissional de segurança pública.

A atuação de uma equipe multidisciplinar no interior do batalhão terá como objetivo identificar os policiais afetados por quaisquer tipos de complicação, e então prestar todo auxílio necessário para que se possa restabelecer o equilíbrio emocional do ser humano.

Além disso, a equipe multidisciplinar atuará de forma preventiva, promovendo atividades relacionadas à saúde física e mental, tais como: palestras de conscientização, aulas de ginástica, promoção de esportes, entre outros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
04
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

Entender o policial militar paraibano como um cidadão pleno é um passo fundamental para um serviço de segurança pública democrático e legalista, pois só pode promover direitos aqueles que o possuem, é uma lógica simples, mas que por muitas e muitas décadas vem sendo negligenciada por chefes do executivo na organização de suas forças de segurança pública.

Importante ressaltar que o policial militar é um cidadão como outro qualquer, logo está inserido na estatística do Ministério da Saúde de que um em cada cinco brasileiros está acima do peso ideal, tal premissa já seria suficiente para justificar a presença de um professor de educação física na equipe multidisciplinar para colaborar com a saúde do policial militar.

Ademais, a dinâmica do serviço policial militar faz com que diversas vezes o treinamento físico da tropa fique relegado a segundo plano, deixando de ser praticado por longos períodos, considerando que a manutenção de um bom nível de condicionamento físico requer prática contínua, é indispensável incutir a mentalidade de treinamento diário na instituição, pois a alimentação inadequada pela falta de tempo durante o serviço policial, o sedentarismo, por trabalhar em média 12 horas sentado em uma viatura e o estresse psíquico diário de um trabalho de combate à violência, atuam reforçando negativamente essa situação.

Para evitar prejuízos e garantir a segurança dos policiais militares, é fundamental que os batalhões estejam sempre atentos e preparados para agir diante da ocorrência de acidentes. Isso porque, para que os primeiros socorros sejam realmente eficientes, é preciso que eles sejam aplicados de forma correta e segura, o que exige um treinamento prévio, um enfermeiro figura como indispensável em uma situação de problema desse tipo dentro do batalhão, podendo seu trabalho ser decisivo na preservação de uma vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares, com vistas à aprovação do presente projeto.

"Sala das Sessões", 05 de Junho de 2019.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual